



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
CÂMPUS JUIZ DE FORA

CONSELHO DO CÂMPUS

RESOLUÇÃO 016 / 2014

Aprova a oferta de cursos no Processo Seletivo 2014-2

O Conselho do Câmpus Juiz de Fora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e no pleno exercício de suas funções e,

Considerando o deliberado na reunião do dia 16 de abril de 2014.

- RESOLVE -

Art. 1º – APROVAR a oferta dos Cursos Técnicos em Design de Móveis, Eletrônica, Eventos, Informática, Mecânica e Transações Imobiliárias e dos Cursos Superiores em Engenharia Mecatrônica e Licenciatura em Física no Processo Seletivo 2014-2, no IF Sudeste MG – Câmpus Juiz de Fora.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Juiz de Fora, 13 de maio de 2013.

Prof. Sebastião Sérgio de Oliveira
Presidente do Conselho de Câmpus